



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, na cidade de Porto Alegre, estado RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **MARCELO WAIS**, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, portador do CPF nº 632.005.380-15, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021**, entre eles celebrado em data de 13/05/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 38/2021 tendo como objeto **Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a aquisição de novo veículo pela Administração Municipal, é realizada a inclusão na frota de seguros contratados, conforme encaminhamentos no Ofício nº 743/2023 – 1doc.:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **19/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo: Inclusão de Veículo na Apólice de Seguros compreendo:

- a) Veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LT7, FLEX, 7 passageiros - Chassi 9BGJJ7520RB163268 Ano/Mod: 2023/2024 - Placa: SEY2F92. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 – **Valor do Prêmio: R\$ 980,00;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **12 de maio de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 17 de novembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA

ADEMIR CORNELIO MARTELLI
Fiscal e gestor do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B332-BDD4-BBE0-6A04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ 90.180.605/0001-02) em 24/11/2023 08:22:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADEMIR MARTELLI (CPF 550.XXX.XXX-53) em 24/11/2023 11:56:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 28/11/2023 08:45:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/B332-BDD4-BBE0-6A04>